MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUAPITA

Ofício nº 025/2012
Ref: Notícia de Fato nº MPPR-0071.12.000012-1

JAGUAPITA, 03 de fevereiro de 2012.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da VARA UNICA com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de JAGUAPITA, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0071.12.000012-1, **REQUISITA** os seguintes documentos:

- Cópia de toda a documentação referente ao concurso público realizado pela Câmara Municipal de Jaguapitã, no ano de 2011, para provimento de cargos efetivos. Devem ser encaminhadas cópias de todos os documentos referentes a todas as etapas do certame, inclusive os referentes ao procedimento licitatório para contratação da instituição que executou o certame (ou procedimento de dispensa/inexigibilidade).

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o prazo de 10 dias, a partir do recebimento deste.

A resposta deverá ser protocolizada nesta VARA UNICA, situada a Avenida Minas Gerais, n.º 191 - JAGUAPITA/PR, das 13h00min às 18h00min.

Descrição da Apuração: Apurar notícia de irregularidade em concurso realizado para o provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

RICARDO ALVES DOMINGUES
PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA INICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RUA AMAZONAS, 60 - CEP: 86.610-000 JAGUAPITA - PR

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

RECEBIMENTO
Aos 06 dias de fevereiro do ano de dois mil e doze, recebi estes autos; de que faço termo.
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

Nº 003/12

Papel reciclado, menor custo ambiental.